

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2026

Sessão extraordinária realizada em 08/06/2026

1 Aos 8 dias do mês de junho de 2026, às 16h, por videoconferência
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete
3 da Direção da FADIR), sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo
4 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico
5 da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Profa. Elisa G.
6 Celmer, Prof. Hector C. Soares e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e presentes os seguintes
7 membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Antonio Guimarães Brito e Pro-
8 fa. Sheila S. da Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez,
9 Prof. Fernando Comiran, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Salah Kha-
10 led. Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato, Prof. Raphael Spode e Prof. Gustavo Fedder-
11 sen; Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini e TAE He-
12 len Monteiro e Representante discente: Gabriel Delias Simões (Graduação em Direito – Titular). **1)**
13 **HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-**
14 **DO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 14/2026 – PROCESSO 23116.006110/2026-**
15 **21.** Inicialmente, o Prof. Felipe esclareceu que se fez necessária a realização da presente reunião extra-
16 ordinária, em virtude da proximidade do período de defeso eleitoral, que impõe restrições administrati-
17 vas a determinados atos de gestão de pessoal. Em seguida, informou que, conforme disposto no Ofício
18 nº 152/2026 da PROGEP, as contratações, renovações e rescisões de contratos de professores substitu-
19 tos deverão ser efetivadas até o dia 03 de julho de 2026, não sendo possível a prática desses atos no pe-
20 ríodo compreendido entre 4 de julho de 2026 e a data da posse dos candidatos eleitos, em observância à
21 legislação eleitoral vigente. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que houve a inscrição de uma
22 candidata auto-declarada negra, a qual, conforme será posteriormente relatado pelo Presidente da Ban-
23 ca Examinadora, obteve aprovação no processo seletivo. Esclareceu, ainda, que, nos termos da normas
24 estabelecidas na Universidade, será necessária a realização dos procedimentos de heteroidentificação
25 pela comissão competente, previamente à definição da classificação final do certame. Aberta a discus-
26 são, a Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Wagner para que expusesse sobre o processo seletivo. O
27 Prof. Wagner, presidente da Banca Examinadora instituída pela Portaria 975/2026 da PROGRAD, fez
28 um breve relato acerca dos atos do referido processo seletivo desenvolvidos pela Banca composta pelo
29 Docente e também pelos Professores Elisa Girotti Celmer e Felipe Franz Wienke, que atenderam aos
30 procedimentos regulados pela Resolução 310/2025 do COEPEA. Em seguida, o Prof. Wagner informou
31 que houve 11 (onze) inscrições, as quais foram homologadas em conformidade com o cronograma do
32 certame. Dando prosseguimento, o Prof. Wagner informou que 4 (quatro) candidatos compareceram e
33 realizaram a prova didática, sendo que todos foram classificados para o Exame de Títulos, conforme §
34 7º do Artigo 18. da referida Resolução. Concluindo, o Prof. Wagner proferiu a leitura do resultado final
35 do processo seletivo, conforme o seguinte: Kaoanne Wolf Krawczak com nota final 8,44; Arthur Votto
36 Cruz com nota final 8,08; Mara Beatriz Nunes Gomes com nota final 7,02 e Bianca Larissa Soares de
37 Jesus Roso com nota final 6,87. Em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre o
38 tema, foram considerados aprovados os seguintes candidatos: Arthur Votto Cruz, Bianca Larissa Soares
39 de Jesus Roso, Kaoanne Wolf Krawczak e Mara Beatriz Nunes Gomes. Concluindo, a Prof. Felipe es-
40 clareceu em virtude do certame ter uma candidata auto-declarada negra entre os aprovados, a definição
41 da classificação final do processo seletivo competirá à PROGEP, após a conclusão dos procedimentos
42 institucionais de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, conforme já anteriormente esclare-

8 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
9 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
11 FACULDADE DE DIREITO - FADIR
12

43 cido. Colocada em votação, os atos e resultados do processo seletivo simplificado para Professor Subs-
44 tituto – Edital 14/2026 – Processo 23116.006110/2026-21, foram homologados por unanimidade. Nada
45 mais havendo a tratar, às 16h:20, o Sr. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibi-
46 lizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima
47 oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretari-
48 ei a reunião. Rio Grande, 9 de junho de 2026.